



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 400/2020/SGP - Manaus, 30 de dezembro de 2020

Retifica Portaria 388/2020/SGP, em relação à dispensa do servidor Eduardo Rodrigues da Cruz da Função Comissionada, FC-05, de Assistente V da Coordenadoria da Escola Judicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando informação constante do e-SAP DP-15515/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 388/2020/SGP, em relação à dispensa do servidor Eduardo Rodrigues da Cruz a fim de fazer constar a seguinte redação:

Art. 1º Remover o servidor EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ, da Coordenadoria da Escola Judicial, dispensando-o da Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente V da Coordenadoria da Escola Judicial e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, a partir de 7/1/2021, lotando-o na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região